



Ofício nº 1261/2024-SMDS

Londrina, 19 de dezembro de 2024

A Sua Excelência,

Emanoel Gomes

Presidente

Câmara Municipal de Londrina

Londrina - PR

Assunto: Congratulações ao Secretário Municipal de Defesa Social

Ref: Requerimento nº 792/2024 - Ofício nº 4435/2024

Senhor Presidente,

Em primeiro momento, externamos o agradecimento ao Nobre Vereador Matheus Thum e à Câmara Municipal de Londrina pelo reconhecimento e congratulações a este Secretário e seus auxiliares, em virtude dos serviços prestados neste Município.

No mais, afirmo me sentir duplamente lisonjeado com as Congratulações! Em primeiro lugar, de modo especial, pelo fato desta cordialidade ser aprovada pela maioria dos Vereadores, aos quais denoto meu profundo respeito; em segundo, o que também valoriza os méritos reconhecidos por essa maioria, é o fato de estar entre os votos Divergentes a manifestação de vontade do Vereador Santão, conforme se denota da 80ª sessão ordinária desta Egrégia Câmara Municipal.

Embora o Vereador Santão tenha seu direito Constitucional à imunidade e seja inviolável em suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato, esse teceu diversas críticas infundadas a este Secretário, propagando inverdades à população, contribuindo com a difusão de desinformação.

Ademais, o Vereador Santão, agente de Segurança Pública de carreira, em diversos discursos em suas redes sociais demonstrou apoio à Secretaria de Defesa Social, em especial, à Guarda Civil Municipal de Londrina. Todavia, não passaram de falácias, uma vez que os comportamentos do Vereador se mostraram contraditórios às ideias propagadas, visto que prometeu o repasse de verbas e investimentos na GCM, no entanto, ao longo dos anos de trabalho deste Secretário, nada efetivo chegou. Seguem suas citações:

Vídeo 1

"A prefeitura quer enfiar todo tipo de atribuição no guarda municipal... agora serão babás de craquentos... só falta usar eles de guarda chuva em dias chuvosos... mas equipamentos, treinamento, salário digno... nada! Isso deve acabar".

<https://www.instagram.com/reel/C6LjWfGgKoh/?igsh=NmlIaDd5eGl6eHl6>. (Publicado em 25 de abril 2024, no Instagram)

Vídeo 2

“Os guardas municipais de Londrina terão sempre meu apoio... arriscam a vida em prol de nossa população e para segurança de nossos filhos.”

<https://www.instagram.com/reel/C8FuYqOxL1l/?igsh=MW13ZzZpaGh0c29reA%3D%3D>.
(Publicado em 11 de junho 2024, no Instagram)

O Vereador Santão muito falou de valorização da GCM, contudo, esse parlamentar, na hora de demonstrar apoio a valorização salarial se acovardou e mostrou seu caráter mentiroso, se abstendo de votar nas discussões dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 111/2024, que foi aprovado e convertido na LEI ORDINÁRIA Nº 13.810/2024, que autoriza o Executivo a conceder adequação salarial visando reestruturação da carreira dos Guardas Municipais;

e,

PROJETO DE LEI Nº 112/2024, que foi aprovado e convertido na LEI ORDINÁRIA Nº 13.811/2024, que concede ao Guarda Municipal, no ato da promoção de merecimento, o acréscimo de 34 níveis tabela.

Outra abstenção que causou espanto, demonstrando seu caráter leviano, foi quando se absteve de votar na segunda votação do PROJETO DE LEI Nº 39/2022, que foi aprovado e convertido na Lei 13426/2022, que previa a criação de uma inspetoria e quatro supervisões que seriam destinadas às ações de controle e fiscalização de trânsito, área de seu suposto conhecimento, sendo este Instrumento necessário e fundamental à otimização da segurança viária do Município de Londrina.

Ainda, se faz necessário destacar que, durante as discussões ocorridas em plenário para aprovação das congratulações a este Secretário, por meio do REQUERIMENTO N.º 792/2024, esse vereador se manifestou de forma contrária, publicando ainda o seguinte vídeo:

Vídeo 3

<https://www.instagram.com/reel/DDMVaX2R3vW/?igsh=MXBkZzRoYmh0cGVzdA%3D%3D>.
(Publicado em 05 de dezembro de 2024, no Instagram)

Na sua argumentação, pela segunda vez em plenário, faz menção a fiscalização que realizou na sede da GCM, no momento em que estava ocorrendo problema na pia da cozinha e se encontrava no local um fogão já bastante usado, sem citar quais medidas este Secretário já havia tomado. Menciona ainda que este Secretário estava em déficit com as práticas de armamento e tiro de agentes da Guarda Municipal.

Quanto aos treinamentos em armamento e tiro, já houve explanação a pedido de informação do próprio parlamentar por meio do Pedido de informação CML nº 0211/2023 (SEI 19.005.074094/2023-36). Não contente, ou ainda, devido a sua limitada capacidade de entendimento, solicitou mais informações por meio do Pedido de informação CML nº 585/2024 (SEI 19.005.214889/2024-74) onde, de forma ilustrada, lúdica e desenhada foi encaminhada resposta para que qualquer ser humano minimamente alfabetizado compreenda. Ressalte-se que simplesmente, na condição de gestor macro do órgão, não há possibilidade de franquear acesso a armamento para agentes que não estejam em sua plenitude física e mental e, ainda, que estejam com alguma pendência de ordem técnico/administrativa.

Quanto ao episódio de seu ingresso da Sede da GCM, no momento em

que, frise-se, estava no pleno exercício da sua atividade parlamentar, acabou corroborando com uma fiscalização de procedimento interno, onde um GM em serviço violou preceitos fundamentais de segurança, e depois que o parlamentar deu publicidade ao objeto de sua fiscalização, o GM insurgente as normas, para se safar declarou que o Vereador havia entrado **sorratamente** na Sede da Guarda, agravando ainda mais sua situação, pois além de descumprir norma de serviço, ainda atribuiu falsamente uma conduta que o Vereador não teve, tudo comprovado em vídeo. No entanto, de forma açodada, mas com desígnio de propósito em denegrir a honra e dignidade deste Secretário, de forma covarde, leviana e mentirosa, tal parlamentar manifestou-se na tribuna da Câmara atribuindo conduta criminosa a este Secretário por perseguir funcionário público e agindo de forma tirânica, impingindo-lhe ser extirpado do serviço público. E porque a afirmativa de que o Vereador foi mentiroso, covarde e leviano neste episódio, simplesmente pelo fato dele ter sido ouvido como testemunha no procedimento que apurava os fatos na Corregedoria do Município, onde ele teve acesso a todas as informações que deram causa ao procedimento, que resumidamente foi a negligência e a mentira, praticadas pelo GM acusado. Embora este secretário tenha insistido no direito de resposta, proporcional ao agravo, teve seu pedido indeferido pelo Insigne Presidente da Câmara e posteriormente por uma de suas Comissões, por entenderem estar o parlamentar em pleno exercício de suas prerrogativas, o que não cabe mais aqui discuti-las.

Irresignado, este Secretário aproveita essa oportunidade para reafirmar que o Vereador Santão ofendeu sua honra e sua dignidade, no plenário da Câmara, proferindo imputações falsas, se escorando na imunidade constitucional, inviabilizando seu exercício de resposta, numa demonstração repugnante de falta de seriedade. Contudo, a justiça divina não tem lados e o Supremo Criador, a seu tempo, se encarrega de por medida em tudo aqui na terra.

De outro lado, não se dá aquilo que não se tem. Logo, não se pode exigir verdade de quem vive na mentira. Não se pode exigir sensatez daquele que expressa opinião sem ter certeza do que está informando, e também não domina o assunto, o que o torna um leviano. Não se pode exigir coragem de quem é pusilânime e lhe falta firmeza de espírito para enfrentar situação emocional ou moralmente difícil, sendo, portanto, um covarde. Não se dá aquilo que não se tem, inclusive na fé. O falso cristão parece limpo e claro a seus próprios olhos. O verdadeiro cristão, ao contrário, conhece o seu próprio coração, sente que é um grande pecador.

Assim, pelo todo o exposto, me desculpo com o Nobre Vereador Matheus Thum e demais integrantes desta Casa de Leis, pelo resgaste destes fatos lamentáveis, mas, mormente agradeço as Congratulações concedidas pela maioria dos integrantes da Câmara, rogando a Deus que abençoe todos nós, inclusive aqueles que entenderam que eu não fosse merecedor da honraria.

Atenciosamente,

Ten.-Cel. QORR Pedro Ramos
Secretário Municipal de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ramos, Secretário(a) Municipal de Defesa Social**, em 20/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14579868** e o código CRC **C3F0501B**.

Referência: Processo nº 19.028.226269/2024-10

SEI nº 14579868



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Relatório de Votação Nominal

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2022

38ª Sessão Ordinária de 14/06/2022

PL000392022

Vereador	Partido	Voto
BETO CAMBARÁ	PODE	Sim
CHAVÃO	PATR	Não
DANIELE ZIOBER	PP	Sim
DEIVID WISLEY	PROS	Sim
EDUARDO TOMINAGA	PSD	Sim
EMANOEL GOMES	REPUB	Sim
GIOVANI MATTOS	PSC	Sim
JAIRO TAMURA	PL	Sim
JESSICÃO	PP	Não
LENIR DE ASSIS	PT	Abstenc.
LU OLIVEIRA	PL	Sim
MARA BOCA ABERTA	PROS	Não
MATHEUS THUM	PP	Sim
MESTRE MADUREIRA	PP	Sim
NANTES	PP	Sim
PROFª FLAVIA CABRAL	PTB	Sim
PROFª SONIA GIMENEZ	PSB	Sim
ROBERTO FÚ	PDT	Não
SANTÃO	PSC	Abstenc.
Total Sim: 13	Total Não: 4	Total Abs: 2
Aprovado		
Mesa Diretora		
NANTES	PP	Presidente
PROFª SONIA GIMENEZ	PSB	1º Secretário

14/06/2022 18:06:24





CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Relatório de Votação Nominal
DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 111/2024

40ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

PL001112024

Duração: 18:56:51 - 18:57:52

Vereador	Partido	Voto
BETO CAMBARÁ	PRD	Abstenc.
CHAVÃO	REPUB	Sim
DANIELE ZIOBER	PP	Sim
DEIVID WISLEY	REPUB	Sim
EDUARDO TOMINAGA	PP	Sim
EMANOEL GOMES	REPUB	Sim
GIOVANI MATTOS	PSD	Sim
JAIRO TAMURA	UNIÃO	Sim
JESSICÃO	PP	Sim
LENIR DE ASSIS	PT	Não
LU OLIVEIRA	REPUB	Sim
MARA BOCA ABERTA	PODE	Sim
MATHEUS THUM	PP	Sim
MESTRE MADUREIRA	PP	Sim
NANTES	PL	Abstenc.
PROFª FLAVIA CABRAL	PP	Não
PROFª SONIA GIMENEZ	PSB	Sim
ROBERTO FÚ	PL	Não
SANTÃO	PL	Abstenc.
Total Sim: 13	Total Não: 3	Total Abs: 3
Aprovado		
Mesa Diretora		
EMANOEL GOMES	REPUB	PRESIDENTE
LENIR DE ASSIS	PT	SECRETÁRIA

25/06/2024 18:57:53





CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Relatório de Votação Nominal

1ª DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 111/2024

40ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

PL001112024

Duração: 18:55:09 - 18:56:38

Vereador	Partido	Voto
BETO CAMBARÁ	PRD	Não
CHAVÃO	REPUB	Sim
DANIELE ZIOBER	PP	Sim
DEIVID WISLEY	REPUB	Sim
EDUARDO TOMINAGA	PP	Sim
EMANOEL GOMES	REPUB	Sim
GIOVANI MATTOS	PSD	Sim
JAIRO TAMURA	UNIÃO	Sim
JESSICÃO	PP	Sim
LENIR DE ASSIS	PT	Não
LU OLIVEIRA	REPUB	Sim
MARA BOCA ABERTA	PODE	Sim
MATHEUS THUM	PP	Sim
MESTRE MADUREIRA	PP	Sim
NANTES	PL	Abstenc.
PROFª FLAVIA CABRAL	PP	Não
PROFª SONIA GIMENEZ	PSB	Sim
ROBERTO FÚ	PL	Não
SANTÃO	PL	Abstenc.
Total Sim: 13	Total Não: 4	Total Abs: 2
Aprovado		
Mesa Diretora		
EMANOEL GOMES	REPUB	PRESIDENTE
LENIR DE ASSIS	PT	SECRETÁRIA

25/06/2024 18:56:39





CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Relatório de Votação Nominal

2ª DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PL 111/2024

41ª Sessão Ordinária de 27/06/2024

PL001112024

Duração: 17:17:41 - 17:18:40

Vereador	Partido	Voto
BETO CAMBARÁ	PRD	Não
CHAVÃO	REPUB	Sim
DANIELE ZIOBER	PP	Sim
DEIVID WISLEY	REPUB	Sim
EDUARDO TOMINAGA	PP	Sim
EMANOEL GOMES	REPUB	Sim
GIOVANI MATTOS	PSD	Sim
JAIRO TAMURA	UNIÃO	Sim
JESSICÃO	PP	Sim
LENIR DE ASSIS	PT	Não
LU OLIVEIRA	REPUB	Sim
MARA BOCA ABERTA	PODE	Sim
MATHEUS THUM	PP	Sim
MESTRE MADUREIRA	PP	Sim
NANTES	PL	Não
PROFª FLAVIA CABRAL	PP	Não
PROFª SONIA GIMENEZ	PSB	Sim
ROBERTO FÚ	PL	Não
SANTÃO	PL	Abstenc.
Total Sim:	13	Total Não: 5
		Total Abs: 1
Aprovado		
Mesa Diretora		
EMANOEL GOMES	REPUB	PRESIDENTE
LENIR DE ASSIS	PT	SECRETÁRIA

27/06/2024 17:18:41





CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Relatório de Votação Nominal

DISCUSSÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL DO PL 111/2024

41ª Sessão Ordinária de 27/06/2024

PL001112024

Duração: 17:44:34 - 17:45:22

Vereador	Partido	Voto
BETO CAMBARÁ	PRD	Não
CHAVÃO	REPUB	Sim
DANIELE ZIOBER	PP	Sim
DEIVID WISLEY	REPUB	Sim
EDUARDO TOMINAGA	PP	Sim
EMANOEL GOMES	REPUB	Sim
GIOVANI MATTOS	PSD	Sim
JAIRO TAMURA	UNIÃO	Sim
JESSICÃO	PP	Sim
LENIR DE ASSIS	PT	Não
LU OLIVEIRA	REPUB	Sim
MARA BOCA ABERTA	PODE	Sim
MATHEUS THUM	PP	Sim
MESTRE MADUREIRA	PP	Sim
NANTES	PL	Não
PROFª FLAVIA CABRAL	PP	Sim
PROFª SONIA GIMENEZ	PSB	Sim
ROBERTO FÚ	PL	Sim
SANTÃO	PL	Abstenc.
Total Sim: 15	Total Não: 3	Total Abs: 1
Aprovado		
Mesa Diretora		
EMANOEL GOMES	REPUB	PRESIDENTE
LENIR DE ASSIS	PT	SECRETÁRIA

27/06/2024 17:45:23





CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Relatório de Votação Nominal

1ª DISCUSSÃO DO PL 112/2024

40ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

PL001122024

Duração: 18:55:09 - 18:56:39

Vereador	Partido	Voto
BETO CAMBARÁ	PRD	Não
CHAVÃO	REPUB	Sim
DANIELE ZIOBER	PP	Sim
DEIVID WISLEY	REPUB	Sim
EDUARDO TOMINAGA	PP	Sim
EMANOEL GOMES	REPUB	Sim
GIOVANI MATTOS	PSD	Sim
JAIRO TAMURA	UNIÃO	Sim
JESSICÃO	PP	Sim
LENIR DE ASSIS	PT	Não
LU OLIVEIRA	REPUB	Sim
MARA BOCA ABERTA	PODE	Sim
MATHEUS THUM	PP	Sim
MESTRE MADUREIRA	PP	Sim
NANTES	PL	Abstenc.
PROFª FLAVIA CABRAL	PP	Não
PROFª SONIA GIMENEZ	PSB	Sim
ROBERTO FÚ	PL	Não
SANTÃO	PL	Abstenc.
Total Sim: 13	Total Não: 4	Total Abs: 2
Aprovado		
Mesa Diretora		
EMANOEL GOMES	REPUB	PRESIDENTE
LENIR DE ASSIS	PT	SECRETÁRIA

25/06/2024 18:56:40





CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Relatório de Votação Nominal

2ª DISCUSSÃO DO PL 112/2024

41ª Sessão Ordinária de 27/06/2024

PL001122024

Duração: 17:17:41 - 17:18:41

Vereador	Partido	Voto
BETO CAMBARÁ	PRD	Não
CHAVÃO	REPUB	Sim
DANIELE ZIOBER	PP	Sim
DEIVID WISLEY	REPUB	Sim
EDUARDO TOMINAGA	PP	Sim
EMANOEL GOMES	REPUB	Sim
GIOVANI MATTOS	PSD	Sim
JAIRO TAMURA	UNIÃO	Sim
JESSICÃO	PP	Sim
LENIR DE ASSIS	PT	Não
LU OLIVEIRA	REPUB	Sim
MARA BOCA ABERTA	PODE	Sim
MATHEUS THUM	PP	Sim
MESTRE MADUREIRA	PP	Sim
NANTES	PL	Não
PROFª FLAVIA CABRAL	PP	Não
PROFª SONIA GIMENEZ	PSB	Sim
ROBERTO FÚ	PL	Não
SANTÃO	PL	Abstenc.
Total Sim: 13	Total Não: 5	Total Abs: 1
Aprovado		
Mesa Diretora		
EMANOEL GOMES	REPUB	PRESIDENTE
LENIR DE ASSIS	PT	SECRETÁRIA

27/06/2024 17:18:43





RELATÓRIO DE VOTAÇÕES REQUERIMENTO N.º 792/2024

Data e Hora da Sessão: 03/12/2024 14:00

Data e Hora da Votação: 03/12/2024 17:45

Destino: Discussão/Votação (Única)

Quórum: Maioria Simples

Resultado: APROVADO - Favoráveis (16) - Contrários (3)

Votação Nominal (19)	
01. Beto Cambará	FAVORÁVEL
02. Chavão	FAVORÁVEL
03. Daniele Ziober	FAVORÁVEL
04. Deivid Wisley	CONTRÁRIO
05. Eduardo Tominaga	FAVORÁVEL
06. Emanuel Gomes	FAVORÁVEL
07. Giovani Mattos	FAVORÁVEL
08. Jairo Tamura	FAVORÁVEL
09. Jessicão	FAVORÁVEL
10. Lenir de Assis	FAVORÁVEL
11. Lu Oliveira	FAVORÁVEL
12. Mara Ribeiro	FAVORÁVEL
13. Matheus Thum	FAVORÁVEL
14. Mestre Madureira	FAVORÁVEL
15. Nantes	FAVORÁVEL
16. Prof. ^a Flávia Cabral	FAVORÁVEL
17. Prof. ^a Sonia Gimenez	FAVORÁVEL
18. Roberto Fú	CONTRÁRIO
19. Santão	CONTRÁRIO